



A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º. e 7º. da Lei Municipal nº. 2.888/2021,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 886.500,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS - SARH**  
**2.016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH**  
97 3.3.90.39.00.00.00.00 3000 Outros Serviços Pessoa Jurídica 228.000,00

**07 SECRETARIA M. DE DESENVOLV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL**  
**2.025 Conservação e Manutenção de Vias Públicas**  
137 3.3.90.39.00.00.00.00 504 Outros Serviços Pessoa Jurídica 102.500,00  
137 3.3.90.39.00.00.00.00 511 Outros Serviços Pessoa Jurídica 500.000,00

**10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL**  
**2.049 Manutenção do Transporte Escolar**  
241 3.3.90.30.00.00.00.00 127 Material de Consumo 41.000,00

**13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**0.006 Pagamento de Indenizações e Restituições**  
429 3.3.90.93.00.00.00.00 1000 Indenizações e Restituições 15.000,00

**Artigo 2º.** Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, artigo 7º, Parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei nº. 2.888/2021, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

**I. Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:**

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SETMA**  
**2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SETMA**  
177 3.3.90.36.00.00.00.00 3000 Outros Serviços Pessoa Jurídica 228.000,00

**10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL**  
**2.049 Manutenção do Transporte Escolar**  
242 3.3.90.33.00.00.00.00 127 Passagens e Despesas com Locomoção 41.000,00

**13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**0.002 Amortização de Encargos com o IPASPMJ**  
424 3.2.91.21.00.00.00.00 1000 Juros Divida por Contrato C/RPPS 15.000,00

**I. Oriundos do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:**

| Fonte | Descrição  | Valor      |
|-------|--|------------|
| 504   | Royalties e Comp. Finan. e Patrim. Não Previdenciárias | 102.500,00 |
| 511   | Taxas - Prestação de Serviços                          | 500.000,00 |

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.876, de 01 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022).

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Artigo 6º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2022.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**DECRETO n.º 661/2022**

**Súmula:** Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor JOSÉ HAMILTON DE MIRANDA.

A PREFEITA DE JAGUARIÁIVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos artigos 40, §1º, III, 'b' da Constituição da República Federativa do Brasil, artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009 que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 08415/2022,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, 'b' da Constituição Federal, e o artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009, ao servidor **JOSÉ HAMILTON DE MIRANDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.707-9 II/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.189-72, no cargo de Pedreiro, sob a matrícula nº. 103, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

**Parágrafo Único.** Os proventos, conforme artigo 38 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009, c/c art. 40, §1º, III, 'b' da Constituição Federal, serão proporcionais, a razão de **R\$ 2.151,73** (dois mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) por mês, totalizando **R\$ 25.820,76** (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos) anuais, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, §8º da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Segurança Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2022.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**HISSASHI UMEZU**  
Presidente do IPASPMJ

**DECRETO n.º 662/2022**

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE PROTEÇÃO BÁSICA**, o Senhor **WELINGTON VITORIO FITZ**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.905-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-11, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2868/2021.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à 03 de agosto de 2022.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2022.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**FÁBIA LEOCÁDIA KOJO**  
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado ato representado pela Senhora **ALCIONE LEMOS**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. XXXX.075-9-PR, e CPF nº. XXX.XXX.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 408, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde, a pedido, o Contrato Administrativo nº 018/2022, a partir de 10/08/2022, em nome da contratada **REBECCA VITORINO PEREIRA RIBEIRO**, CPF nº XXX.XXX.979-58, domiciliada na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 754, Centro, Sengés/PR.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**  
**ALCIONE LEMOS - PREFEITA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 037**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014**

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

**CONVOCAR**

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de **17 a 26 de agosto 2022**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

**CARGO: COZINHEIRA/MERENDEIRA**

| CLASSIF. | NOME                          | DISSC. | JUSTIFICATIVA   |
|----------|-------------------------------|--------|---|
| 32º      | LAURENTINA APARECIDA FALGATER | 1174   | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL DEVIDO APOSENTADORIA DE MARLA APARECIDA DA SILVA DEVIDO AO PERÍODO DE FINAL DE LISTA DE INSCRIÇÃO APARECIDA RODRIGUES DE WELLO E DA RESERVA DE VAGA DE MARLA APARECIDA DA SILVA DEVIDO AO PERÍODO DE FINAL DE LISTA DE MARLA INÉS LOPES DE OLIVEIRA E MÃO COMPARTILHAMENTO DE VAGA DE BARROS MATOS |
| 33º      | LIANE APARECIDA ALVES         | 1438   | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMDUL   |

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 17 de agosto de 2022.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 005**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022**

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, resolve:

**CONVOCAR**

Os(as) candidato(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 007/2022, para que no período de **17 a 26 de agosto de 2022**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

**CARGO: PSICÓLOGO**

| CLASSIFICAÇÃO           | NOME                            | INSCRIÇÃO | OBS.  |
|-------------------------|---------------------------------|-----------|---|
| 002<br>(FINAL DE LISTA) | KELLY APARECIDA FERREIRA MENDES | 002       | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMDUL E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE KELLY APARECIDA FERREIRA MENDES E DO NÃO COMPARTILHAMENTO DE FRANCELLE ELETO MARIANO E DA EXISTÊNCIA DE RITA DE CÁSSIA MAGANHATI |

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 17 de agosto de 2022.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022**

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, materiais e mão de obra para veículos pesados, máquinas e equipamentos que fazem parte da Frota Municipal.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 31 de agosto de 2022 às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou ainda através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Orlélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9437 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.  
Jaguariáiva, 17 de agosto de 2022.  
**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022.**  
O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, torna público que às 10:00 horas do dia 31/08/2022, na Praça Isabel Branco, bairro Cidade Alta, Jaguariáiva, Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| Objeto         | Quantidade | Valor Total (R\$) | Prazo (Dias) |
|----------------|------------|-------------------|--------------|
| MOTONIVELADORA | 01         | 1.321.433,33      | 180          |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Deneval Bueno Neto, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3535-9438 - E-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Isabel Branco, 142, bairro Cidade Alta, das 09:00 às 17:00 horas.  
Jaguariáiva, 16 de agosto de 2022.  
**DENEVAL BUENO NETO** - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022**

**OBJETO:** Aquisição de Tablets para serem utilizados pelas equipes de Estratégia da Família das unidades Básicas de Saúde, e Agentes de Saúde da Vigilância em Saúde.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 01 de setembro de 2022.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00min do dia 22/08/2022 às 09:30 min horas do dia 01 de setembro de 2022.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09:31min às 09:59 do dia 01 de setembro de 2022.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10h00min horas do dia 01 de setembro de 2022.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 17 de agosto de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOIRO

## EXPEDIENTE

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)